



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS Nº 32/2013, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

Aprova a alteração da Matriz Curricular do Curso Bacharelado em Administração do IFNMG - Campus Pirapora e a unificação de 76,25% da Matriz Curricular e Ementas do referido curso no âmbito do IFNMG.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada nesta data;

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a alteração da Matriz Curricular do Curso Bacharelado em Administração do IFNMG - *Campus* Pirapora e a unificação de 76,25% da Matriz Curricular e Ementas do referido curso no âmbito do IFNMG.

Montes Claros, 29 de novembro de 2013.

Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA
Presidente do Conselho Superior